

RBAC 121	RBAC nº 121 (EMENDA 16)	RBAC nº 121 (EMENDA 17 – CONSULTA PÚBLICA)	COMENTÁRIOS
121. 407 Programa de treinamento; Aprovação de simuladores de avião e outros dispositivos de treinamento	121. 407 Programa de treinamento; Aprovação de simuladores de avião e outros dispositivos de treinamento	121. 407 Programa de treinamento; Aprovação de simuladores de avião e outros dispositivos de treinamento	Justificativas
		(e) Um simulador aprovado sob esta seção deve ser usado no lugar do avião para satisfazer os requisitos de treinamento de voo de piloto prescritos no treinamento de UPRT estabelecido na seção 121.423.	Inclusão do parágrafo 121.407 (e) O grupo GTNO em reunião ocorrida no dia 15.06.21 pela inclusão desse texto que trata do simulador aprovado, tendo sido decidido a não inclusão das definições indicadas em 121.400, e a criação de nova seção, a 121.423, específica para o UPRT. Essa decisão afetou também o texto sugerido em 415 h (h1) (h2). Dessa maneira este parágrafo e a seção 121.423 ficam alinhados com o FAR 121. O grupo concordou com o prazo de 2 anos, havia sido explicado que o FAA deu prazo de 5 anos, o antigo servidor que tratava desse processo, indicou 1 ano, sendo que esse prazo foi considerado exíguo para que os operadores consigam se adaptar aos novos requisitos.
121.415 Requisitos de treinamento. Despachantes operacionais de voo e tripulantes em geral	121.415 Requisitos de treinamento. Despachantes operacionais de voo e tripulantes em geral	121.415 Requisitos de treinamento. Despachantes operacionais de voo e tripulantes em geral	Justificativas
(b) Cada programa de treinamento deve proporcionar o treinamento de voo previsto nas seções 121.424 até 121.426, como aplicável.	(b) Cada programa de treinamento deve proporcionar o treinamento de voo previsto nas seções 121.424 até 121.426, como aplicável.	(b) Cada programa de treinamento deve proporcionar o treinamento de voo previsto nas seções 121.424 até 121.426, como aplicável.	Alteração de texto Com a inserção da seção 121.423 nessa subparte, que trata de um novo treinamento (UPRT) faz-se aqui a sua inclusão na chamada deste parágrafo (em vez de 121.424 temos 121.423)

RBAC 121		
121.418 Treinamento de diferenças; tripulantes e despachantes	121.418 Treinamento de diferenças; tripulantes e despachantes	Justificativas
(a) O treinamento de diferenças para tripulantes e despachantes deve consistir pelo menos no seguinte, como aplicável para os deveres e responsabilidades de cada um:	(a) O treinamento de diferenças para tripulantes e despachantes deve consistir pelo menos no seguinte, como aplicável para os deveres e responsabilidades de cada um:	
3) o número de horas programadas para treinamento de voo e de solo considerado pela ANAC como necessário para o tipo de avião, as características de operação e o tripulante ou despachante envolvido;	3) o número de horas programadas para treinamento de voo e de solo considerado pela ANAC como necessário para o tipo de avião, as características de operação e o tripulante ou despachante envolvido; <u>e</u>	Ajuste textual, inclusão do “e” ao final do parágrafo.
	<u>(4) para pilotos, o UPRT requerido pela seção 121.423 nesta subparte, exceto se as diferenças entre os aviões não afetem a capacidade dos pilotos em relação à prevenção e recuperação de controle da aeronave.</u>	Inclusão de texto Texto inserido visando orientar sobre o UPRT nos treinamentos de diferenças para pilotos.
121.419 Pilotos e mecânicos de voo; treinamento de solo inicial, de transição e de elevação de nível	121.419 Pilotos e mecânicos de voo; treinamento de solo inicial, de transição e de elevação de nível	Justificativas

RBAC 121		
(a) O treinamento de solo inicial, de transição ou de elevação de nível para pilotos e mecânicos de voo deve incluir pelo menos o seguinte, como aplicável para cada função:	(a) O treinamento de solo inicial, de transição ou de elevação de nível para pilotos e mecânicos de voo deve incluir pelo menos o seguinte, como aplicável para cada função:	
(2) para cada tipo de avião:	(2) para cada tipo de avião:	
(x) cada procedimento normal e de emergência; e	(x) cada procedimento normal e de emergência; e	Ajuste textual, retirada do “e” ao final do parágrafo.
(xi) o manual de voo aprovado do avião - AFM.	(xi) para pilotos, o treinamento UPRT requerido pela seção 121.423 desta subparte; e	Inclusão de texto Foi incluído item com referência do treinamento UPRT para pilotos requerido na seção 121.423. Esse item entrou antes da referência sobre o manual de voo aprovado do avião (que ficou em xii) porque essa informação é mais ampla do que as anteriores, mantendo assim a consistência do texto anterior.
	(xii) o manual de voo aprovado do avião - AFM.	Ajuste na ordem.
	(d) As horas programadas para o treinamento dos pilotos conforme especificado na seção 121.423 devem incluir no mínimo 2 horas adicionais de treinamento às previstas no parágrafo 121.419(b).	Inclusão de texto. Alinhamento com texto do FAA. Considerou-se necessário fazer menção de que ao menos 2h horas a mais do previsto em 121.419(b) uma vez que um novo tema de treinamento (UPRT) passa a ser requerido para os pilotos, em 121.423.
	121.423 Pilotos: Treinamento para a prevenção e recuperação da perda de controle da aeronave (UPRT)	Inclusão de texto Conforme reunião do dia 12.06.21 foi aberta nova seção para tratar especificamente do UPRT para pilotos (justificativa em 121.407 (e)). Alinhado com FAA.

RBAC 121		
	(a) Cada detentor de certificado deve incluir, em seu programa de treinamento aprovado, o UPRT estabelecido nesta seção com relação a cada tipo de avião para cada piloto. O UPRT exigido por esta seção deve ser realizado em um simulador de voo aprovado pela ANAC de acordo com a seção 121.407.	Alinhado ao texto do FAR 121.423. Com a troca do termo “envelope estendido” para “UPRT”.
	(1) Cada programa deve proporcionar o treinamento de solo e de voo para a prevenção e recuperação da perda de controle da aeronave.	Texto equivalente inicialmente ao proposto no 121.415 (h), decisão do grupo para sair do 121.415 e vir para essa seção mais específica.
	(2) Para manobras que incluam perda aerodinâmica completa (full stall) ou os efeitos do gelo acumulado na célula e motores dos aviões simulados, os simuladores deverão ser aprovados especificamente para tais situações.	Texto equivalente ao inicialmente proposto para entrar no 121.415. A justificativa é a mesma da citada acima, ao decidir-se por criar uma nova seção para o UPRT, essa inserção ficou mais coerente aqui, no 121.423.
121.424 Pilotos. Treinamento de voo inicial, de transição e de elevação de nível	121.424 Pilotos. Treinamento de voo inicial, de transição e de elevação de nível	Justificativas
(a) O treinamento de voo inicial, de transição e de elevação de nível para pilotos deve incluir treinamento e prática em voo das manobras e procedimentos listados no Apêndice E deste regulamento e no programa de treinamento de voo para tesouras de vento em baixa altura aprovado para o detentor de certificado, como apropriado.	(a) O treinamento de voo inicial, de transição e de elevação de nível para pilotos deve incluir treinamento e prática em voo das manobras e procedimentos listados no Apêndice E deste regulamento, no programa de treinamento de voo para tesouras de vento em baixa altura aprovado para o detentor de certificado, como apropriado, e no treinamento UPRT requerido pela seção 121.423 desta subparte.	Alteração de texto. Inclusão de vírgula e ao final “e no treinamento UPRT requerido pela seção 121.423 desta subparte.” UPRT requerido nos treinamentos de voo dos pilotos nesta seção 121.424.
(b) As manobras e procedimentos requeridos pelo parágrafo (a) desta seção devem ser executados em avião, exceto:	(b) As manobras e procedimentos requeridos pelo parágrafo (a) desta seção devem ser executados em avião, exceto:	

RBAC 121		
(1) as manobras e procedimentos para tesouras de vento que devem ser executadas em um simulador do avião especificamente aprovado para a execução de tais manobras e procedimentos; e	(1) as manobras e procedimentos para tesouras de vento <u>e UPRT</u> , que devem ser executadas em um simulador do avião especificamente aprovado para a execução de tais manobras e procedimentos; e	Alteração de texto. Inclusão de menção ao UPRT, para deixar claro que as manobras que serão treinadas para a prevenção e recuperação da perda de controle da aeronave devem ser feitas em simulador e não no avião.
121.427 Treinamento periódico	121.427 Treinamento periódico	Justificativas
(d) O treinamento de voo periódico para tripulantes de voo deve incluir, pelo menos, o seguinte:	(d) O treinamento de voo periódico para tripulantes de voo deve incluir, pelo menos, o seguinte:	
(1) para pilotos, treinamento de voo, em simulador aprovado, das manobras e procedimentos especificados no programa de treinamento para tesouras de vento em baixa altitude aprovado para o detentor de certificado, e treinamento de voo das manobras e procedimentos no Apêndice F deste regulamento ou em um programa de treinamento de voo aprovado pela ANAC, exceto como se segue:	(1) para pilotos, treinamento de voo, em simulador aprovado, das manobras e procedimentos especificados no programa de treinamento para tesouras de vento em baixa altitude aprovado para o detentor de certificado, <u>no treinamento UPRT requerido pela seção 121.423 desta subparte</u> e treinamento de voo das manobras e procedimentos no Apêndice F deste regulamento ou em um programa de treinamento de voo aprovado pela ANAC, exceto como se segue:	Alteração de texto. Inclusão de requisito do UPRT nos treinamentos periódicos dos pilotos.
121.433 Treinamento requerido	121.433 Treinamento requerido	Justificativas
	<u>(f) Não obstante o previsto nos parágrafos (c)(2) e (d) desta seção, um exame de proficiência, como previsto na seção 121.441 desta subparte, não pode substituir o treinamento para prevenção e recuperação da perda de controle da aeronave (UPRT) previsto em 121.423.</u>	Inclusão Alinhado ao FAA. Texto incluído para deixar claro que o treinamento de proficiência não pode substituir o de UPRT.
APÊNDICE E DO RBAC 121 REQUISITOS PARA TREINAMENTO DE VOO	APÊNDICE E DO RBAC 121 REQUISITOS PARA TREINAMENTO DE VOO	Justificativas

RBAC 121		
<p>As manobras e procedimentos requeridos pela seção 121.424 para o treinamento inicial, de transição ou de elevação de nível para pilotos estão descritos neste apêndice,—no programa de treinamento para tesouras de vento em baixa altitude aprovado para o detentor de certificado. Tais manobras e procedimentos para tesouras de vento devem ser realizadas em simulador de voo especificamente aprovado para execução de tais manobras e procedimentos. Outras manobras e procedimentos podem ser realizadas em simulador de voo com ou sem visualização, em dispositivos de treinamento aprovados ou em um avião estático, conforme estabelecido nas tabelas seguintes para cada manobra, cada tipo de piloto e cada tipo de treinamento.</p>	<p>As manobras e procedimentos requeridos pela seção 121.424 para o treinamento inicial, de transição ou de elevação de nível para pilotos estão descritos neste apêndice, no programa de treinamento para tesouras de vento em baixa altitude e no programa de treinamento para prevenção e recuperação da perda de controle da aeronave (UPRT) aprovados para o detentor de certificado. Tais manobras e procedimentos para tesouras de vento e UPRT devem ser realizadas em simulador de voo especificamente aprovado para execução de tais manobras e procedimentos. Outras manobras e procedimentos podem ser realizadas em simulador de voo com ou sem visualização, em dispositivos de treinamento aprovados ou em um avião estático, conforme estabelecido nas tabelas seguintes para cada manobra, cada tipo de piloto e cada tipo de treinamento.</p>	<p>Alteração de texto. Inclusão de referências ao UPRT para o detentor de certificado, que deverão utilizar simuladores de voo aprovados para as manobras contidas nos programas UPRT.</p>